

REMATRÍCULAS ONLINE

CONECTA VOCÊ AO SEU FUTURO!

Para o 12º período de medicina as matrículas serão feitas no setor financeiro, pessoalmente.

NORMAS E PRAZOS PARA REMATRÍCULA 1º SEMESTRE 2020

REMATRÍCULA ANTECIPADA:
Até 02/01/2020 - Desconto de 5%*

REMATRÍCULA SEM MULTA E JUROS:
Até o dia 10/01/2020

REMATRÍCULA COM MULTA E JUROS:
Até o dia 31/01/2020

*exceto para alunos da EaD

PRAZOS PARA RENOVAÇÃO DO DESCONTO NAE CONVÊNIOS

• Até 10/01/2020
desconto a partir de FEVEREIRO.

• De 11/01/2020 a 31/01/2020
desconto a partir de MARÇO.

Para maiores informações acesse:
imepac.edu.br/naae

As matrículas para 2020/01 serão feitas online, atenção aos procedimentos:



1. Acesse a área de "Matrícula on-line" no Portal Educacional, leia e dê o aceite no contrato, e faça a impressão do boleto bancário referente à 1ª parcela (matrícula) para pagamento de acordo com os prazos informados acima (assista ao tutorial e siga os procedimentos).

2. Se você é bolsista (PROUNI/FIES 100%) deve acessar a área de "Matrícula on-line" no Portal Educacional, ler e dar o aceite no contrato, não sendo necessária a impressão de boleto.

3. Se você necessita de atendimento do setor financeiro para regularizar alguma pendência, após esse procedimento deverá acessar a área de "Matrícula on-line" no Portal Educacional, ler e dar o aceite no contrato, e realizar a impressão do boleto bancário referente à 1ª parcela (matrícula) para pagamento de acordo com os prazos informados acima (assista ao tutorial e siga os procedimentos).

Observações:



Para alunos do 12º período do CURSO DE MEDICINA os contratos deverão ser impressos, assinados e entregues no Setor Financeiro conforme orientações a seguir:

- apresentar contrato com firma reconhecida de 02 (dois) fiadores, juntamente com comprovação de endereço, cópia do documento com foto, comprovante de renda dos mesmos, sendo que a renda comprovada de cada fiador deve ser, no mínimo, 02 (duas) vezes o valor da mensalidade vigente do Curso;

- somente serão aceitos como comprovantes de renda do(s) fiador(es): Declaração de Imposto de Renda 2018, Declaração Eletrônica e Contra Cheque dos últimos dois meses;

- o(s) fiador(es) ou fiadora(s) não poderá(ão) ter restrições em órgãos de proteção ao crédito;

- não podem ser fiadores: incapazes, impedidos e/ou cônjuge do aluno;

- se casado(a) o(a) fiador(a), o cônjuge também terá que assinar.

Atenção alunos do Curso de Medicina:

- Conforme cláusula 1ª §14º do contrato de prestação de serviços educacionais: "Para matrícula/rematrícula no 9º período do curso de medicina, momento em que iniciará o internato, além das demais formalidades e normas internas, o aluno deverá ter concluído com êxito todas as disciplinas ofertadas até o 8º período, inclusive, não admitindo-se rematrícula no 9º período com pendências anteriores".

Para todos os alunos da instituição:



- se você necessita de negociação junto ao setor financeiro, as informações estarão disponíveis no site www.imepac.edu.br banner Departamento Financeiro ou www.imepac.edu.br/financeiro.

- conforme cláusula 1ª §9º do contrato de prestação de serviços educacionais, "em qualquer hipótese a frequência do contratante só será computada após o ato formal do deferimento da matrícula/rematrícula. Em caso de pagamento por meio de cheques, somente após compensação bancária é que se dará a efetivação da matrícula/rematrícula, observando-se procedimento igual para os demais casos de negociações firmadas com a instituição."

IMPORTANTE:

As matrículas serão acionadas IMPRETERIVELMENTE no dia 10/02/2020. Evite problemas efetuando sua matrícula dentro dos prazos estabelecidos.